



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **250**/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00055597-01

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/20

Objeto: Registro de Preços de perfis, barras, tubos e chapas metálicas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.231/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
01	2719	TUBO DE FERRO PRETO. DIMENSÕES: 4 POLEGADAS X 2,25 MM X 6,00 METROS	PC	75	193,00
04	2719	TUBO DE FERRO PRETO. DIMENSÕES: 4 POLEGADAS X 2,25 MM X 6,00 METROS.	PC	25	193,00
28	2703	TUBO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA X 6,00 METROS, COM ROSCA, DE ACORDO COM A NORMA DIN 2440, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 1", COM DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO DE 33,7 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 3,25 MM	PC	200	111,00
30	2707	TUBO GALVANIZADO DE 1.1/4 POL. X 6,00 M COM ROSCA, DE ACORDO COM A NORMA DIN 2440, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 1. 1/4", COM DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO DE 42,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 3,25 MM.	PC	200	146,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 01 JUN. 2020



ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: SIDNEY PILON

CPF nº 048.706.828-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00055597-01

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de perfis, barras, tubos e chapas metálicas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

01 JUN. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: smsp.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: SIDNEY PILON
Cargo: SÓCIO-GERENTE
CPF: 048.706.828-93 RG: 14.186.118
Data de Nascimento: 02/11/1962
Endereço residencial completo: R. DR. BENEDITO GOMES DA SILVA, 25 - S. PAULO - SP
E-mail institucional: contato@intertubo.com.br
E-mail pessoal: SIDNEYPILON@HOTMAIL.COM
Telefone(s): 11. 99992.0652
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.